

Prefeitura Municipal de Gravata
Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário de Saúde

OFÍCIO Nº 039/2023/SMS

Gravata (PE), 25 de janeiro de 2023.

Ao Sr.
JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravata/PE
Prefeitura Municipal de Gravata/PE
Rua Cleto Campelo, 268 — Centro,
Gravata/PE

Assunto: Autorização para realização de pregão visando eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.

Sr. Prefeito,

1. A Secretaria de Saúde de Gravata observou a inexistência ou saldos insuficientes de contratos firmados para fornecimento regular de medicamentos injetáveis.

2. Assim, a Secretaria Municipal de Saúde confeccionou Termo de Referência, anexo, para realização de processo licitatório, na modalidade de pregão, mediante Sistema de Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para atender as demandas das unidades de assistência primária, de média e alta complexidades, cujo valor estimado global totaliza R\$ 4.397.056,92 (quatro milhões trezentos e noventa e sete mil cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

3. **Ante o exposto, em consonância com as Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13, apresenta-se Termo de Referência, em anexo, solicitando autorização para abertura do processo licitatório para a contratação do objeto em epígrafe.**

Respeitosamente,



ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Ao(a) Secretário(a) de SAÚDE

() para que se tome as providências Cabível

autorizado

() não autorizado

() aguardo momento oportuno

Gravatá 25, 01, 23


JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá